



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ – 17.947.581/0001-76  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PROJETO BÁSICO – TRANSPORTE ESCOLAR MURIAÉ - MG

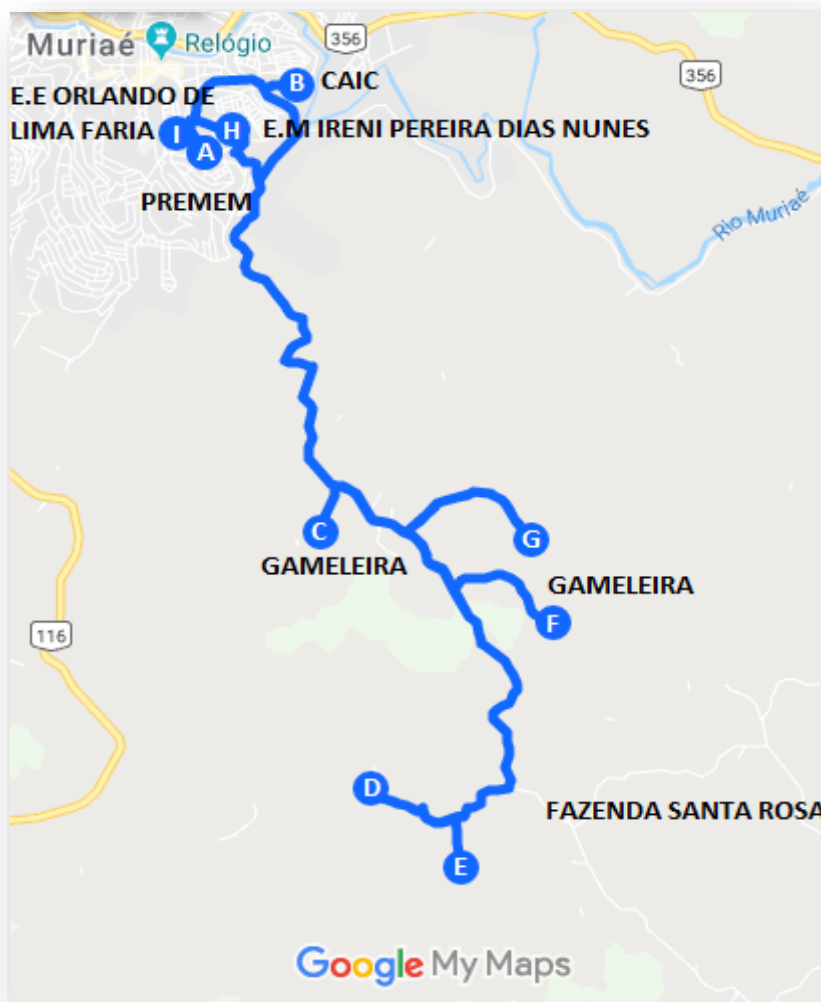


Imagem 1: Projeto Básico da linha Muriaé – Gameleira – Fazenda Santa Rosa e Adjacências.

Fonte: Google My Maps.

**Linha:** Muriaé – Gameleira - Fazenda Santa Rosa e Adjacências.

**Ponto inicial:** E.E. Padre Maximino Benassati - PREMEM

**Ponto final:** E.E. Padre Maximino Benassati - PREMEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ – 17.947.581/0001-76  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Estrada principal:** Sai da Cidade de Muriaé em destino a Região da Gameleira de Cachoeira Alegre, passando por diversas escolas e Fazendas.

**Memorial Descritivo:** O trajeto principal composto de todos os pontos inicia-se no ponto A situado na Escola Estadual Padre Maximino benassati no Bairro São Francisco, segue do ponto A ao ponto B na Escola Municipal Joaquim Ribeiro de Carvalho, segue do ponto B ao ponto C situado Gameleira onde coleta alunos, segue do ponto C ao ponto D onde coleta alunos, segue do ponto D ao ponto E situado na região da Fazenda Santa Rosa onde coleta alunos, segue do ponto E ao ponto F situado na Gameleira onde coleta alunos, retorna do ponto F ao ponto G onde coleta alunos, segue do Ponto G ao ponto H situado na Escola Municipal Irene Pereira Dias Nunes onde deixa alunos, segue do ponto H ao ponto I situado na Escola Estadual Orlando de Lima Faria onde deixa alunos, segue do ponto I ao ponto A na Escola Estadual Padre Maximino benassati onde deixa alunos, percorrendo um Projeto básico/Trajeto de 48,60 Km.

Thiago Alves Ferreira  
Chefe da Divisão do Transporte Escolar



## PROJETO EXECUTIVO – TRANSPORTE ESCOLAR MURIAÉ - MG

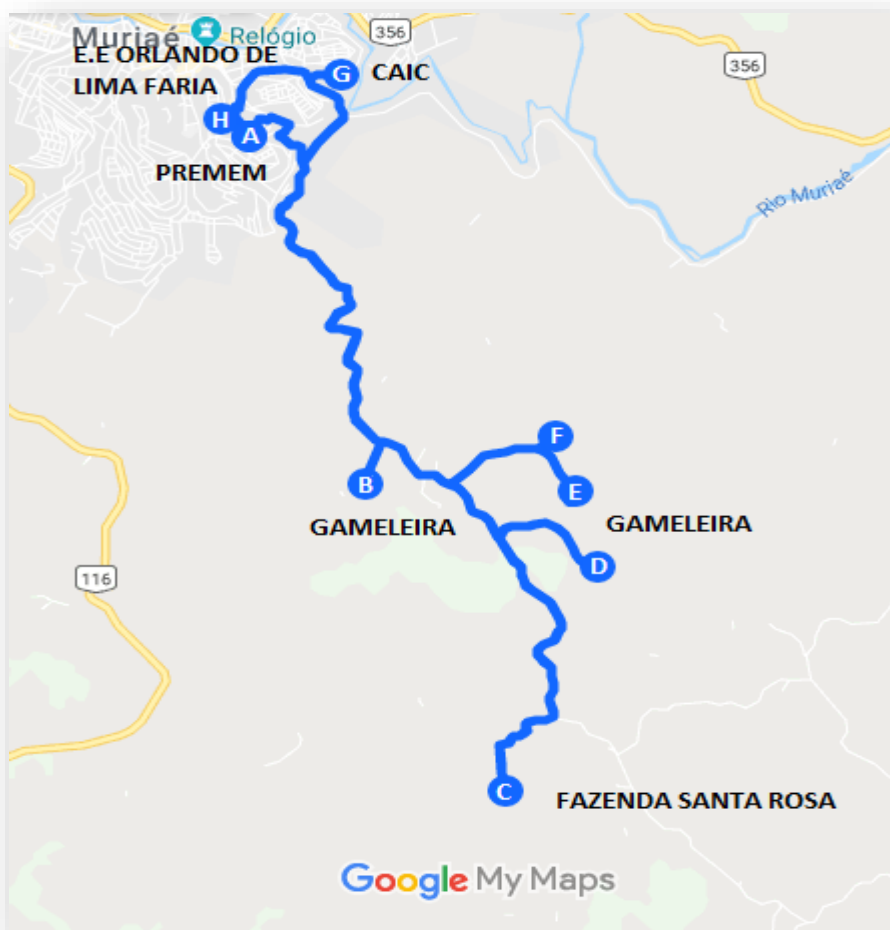


Imagem 2: Projeto Básico da linha Muriaé – Gameleira – Fazenda Santa Rosa e Adjacências.

Fonte: Google My Maps.

**Memorial Descritivo:** Inicia-se no ponto A na E.E. Padre Maximino Benassati - PREMEM, segue do ponto A ao ponto B situado na Gameleira onde coleta alunos, segue do ponto B ao ponto C situado na região da Fazenda Santa Rosa onde coleta alunos, segue do ponto C ao ponto D situado na região da Gameleira onde coleta alunos, segue do ponto D ao ponto E situado na região da Gameleira onde coleta alunos, segue do ponto E ao ponto F na região da Gameleira, segue do ponto F ao ponto G situado na Escola Municipal Joaquim Ribeiro de Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ – 17.947.581/0001-76  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

– CAIC onde deixa alunos no Bairro Encoberta, segue do ponto G ao ponto H situado na Escola Estadual Orlando de Lima Faria no Bairro São Francisco onde deixa alunos, segue do ponto H ao ponto A na E.E. Padre Maximino Benassati - PREMEM no Bairro São Francisco onde deixa alunos, percorrendo um trajeto de 28,31 Km.

**Distância percorrida:** 28,31 Km por trajeto, sendo executado uma vez por dia no horário de: 05:30 às 07:00hs. Resultando em um Projeto executivo parcial de: 28,31 Km/dia.

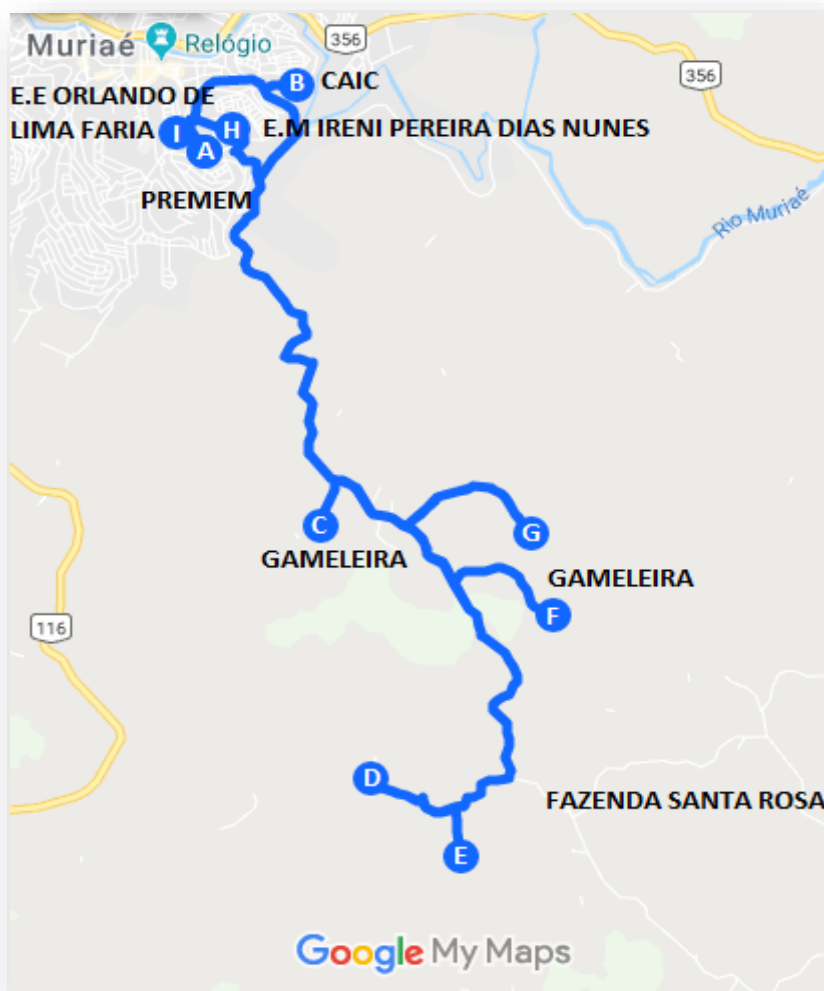


Imagem 3: Projeto Executivo da linha Muriaé – Gameleira – Fazenda Santa Rosa e Adjacências.

Fonte: Google My Maps



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ – 17.947.581/0001-76  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Memorial Descritivo:** O trajeto principal composto de todos os pontos inicia-se no ponto A situado na Escola Estadual Padre Maximino benassati no Bairro São Francisco, segue do ponto A ao ponto B na Escola Municipal Joaquim Ribeiro de Carvalho onde coleta alunos, segue do ponto B ao ponto C situado Gameleira onde coleta alunos, segue do ponto C ao ponto D onde deixa alunos, segue do ponto D ao ponto E situado na região da Fazenda Santa Rosa onde coleta alunos, segue do ponto E ao ponto F situado na Gameleira onde deixa alunos, retorna do ponto F ao ponto G onde coleta alunos, segue do Ponto G ao ponto H situado na Escola Municipal Irene Pereira Dias Nunes onde deixa alunos, segue do ponto H ao ponto I situado na Escola Estadual Orlando de Lima Faria onde deixa e coleta alunos, segue do ponto I ao ponto A na Escola Estadual Padre Maximino benassati onde deixa e coleta alunos, segue do ponto A ao ponto C,D,E,F,G onde deixa alunos, segue do ponto G ao ponto A na Escola Estadual Padre Maximino benassati, percorrendo um Projeto básico/Trajeto de 48,60 Km.

**Distância percorrida:** 48,60 Km por trajeto, sendo executado uma vez por dia no horário de: 11:30 às 12:30 hs. Resultando em um Projeto executivo parcial de: 48,60 Km/dia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ – 17.947.581/0001-76  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Imagem 4: Projeto Executivo da linha Muriaé – Gameleira – Fazenda Santa Rosa e Adjacências.

Fonte: Google My Maps

**Memorial Descritivo:** O trajeto principal composto de todos os pontos inicia-se no ponto A na Escola Estadual Padre Maximino Benassati - PREMÉM onde coleta alunos, segue do ponto A ao ponto B situado na Escola Estadual Orlando de Lima Faria no bairro São Francisco onde coleta alunos, segue do ponto B ao ponto C situado na Escola Municipal Irene Pereira Dias Nunes onde coleta alunos, segue do ponto C ao ponto D na região da Gameleira onde deixa alunos, segue do ponto D ao ponto E situado na região da Gameleira onde deixa alunos, segue do ponto E ao ponto F situado na região da Fazenda Santa Rosa onde deixa alunos, segue do ponto F ao ponto G onde deixa alunos, retorna do ponto G ao ponto A situado na Escola Estadual Padre Maximino Benassati – PREMÉM, percorrendo um Projeto básico/Trajeto de 26,60 Km.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ – 17.947.581/0001-76  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Distância percorrida:** 26,60 Km por trajeto, sendo executado uma vez por dia no horário de: 14:30 às 17:30 hs. Resultando em um Projeto executivo parcial de: 26,60 Km/dia.

**Turno:** Matutino e Vespertino.

**Escolas atendidas:** CAIC, Escola Estadual Orlando de Lima Faria, Escola Estadual Padre Maximino benassati – PREMEM, Escola Municipal Irene Pereira Dias Nunes.

**Número de Alunos Estimados:** 22

**Tipo de Veículo:** Kombi – 12 lugares.

**Projeto executivo Final:** 103,51 Km/dia.

Thiago Alves Ferreira  
Chefe da Divisão do Transporte Escolar